



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	PORTARIAS	PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 213/2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais; Considerando requerimento assinado em 17 de novembro 2022.

Considerando o que dispõe artigo 60 em consonância com os parágrafos 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação de licença sem vencimentos por mais 24 meses para tratamento de assuntos particulares a servidora Meirice Aparecida Coelho, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1422.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19/11/2022,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dores do Turvo.

Dores do Turvo, 18 de novembro 2022.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0000709



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.18.11.2022.1.0000718**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.

<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>